



Processo (de Aquisição de Material de Consumo) nº 9900023593/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/9d2ff282-44eb-442b-af5c-99a177b8b58d>

Tipo	Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
Número	9900023593/2023
Assunto	Venho por meio desta, solicitar a aquisição de baterias automotivas para atender parte da frota da secretaria de conservação, material a ser distribuído nos veículos e máquinas listadas abaixo. A não aquisição implica diretamente na continuidade da operação dos veículos e máquinas. Obs,: Processo aberto em virtude do processo físico nº: 040001050/2022 - Solicitação de compra de baterias.
Interessados	
Aberto em	05/06/2023
Setor autuante	879 - SECONSER - NTOSCN - MÁQ PESADAS/OFICINA (26.1)



**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

**Peça 1. Comunicação Interna - CI nº 8/2023/879 -
SECONSER - NTOSCN - MÁQ PESADAS/OFICINA
(26.1)**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1b503923-3a83-48fc-8eff-554c4b86f85a>

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - CI
Número	8/2023/879 - SECONSER - NTOSCN - MÁQ PESADAS/OFICINA (26.1)
Assunto	Comunicação Interna - CI
Restrições	

Comunicação Interna Nº 11/2023



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Data: 05/06/2023

Origem: Oficina

Destino: Subsecretaria de
infraestrutura e logística

Resumo do Assunto: SOLICITAÇÃO DE
AQUISIÇÃO DE BATERIAS
AUTOMOTIVAS.

Recebi em:

Sra. Secretária

Venho por meio desta, solicitar a aquisição de baterias automotivas para atender parte da frota da secretaria de conservação, material a ser distribuído nos veículos e máquinas listadas abaixo. A não aquisição implica diretamente na continuidade da operação dos veículos e máquinas.

PLACA	Nº DE ORDEM	EQUIP./MODELO	BATERIA
LTP-3343	339	BASC	150
LLG-5323	340	BASC	150
KXH-4481	341	BASC	150
LTN-3291	342	VAC-ALL	150
KSW-2424	83	PIPA	150
KOE-0173	219	PICK-UP	150
KTR-2338	201	M-709	150
KSP-0089	102	CARROCERIA DE MADEIRA	150
LNK-4606	227	MUNCK	150
LVE-1134	291	MICRO	100
X-X-X-X-X	166	ROLO	100
X-X-X-X-X	13	REBOC.	100
X-X-X-X-X	838	COMP	100
LKR-5677	1023	BLAZER	70
X-X-X-X-X	023	EMPILHADEIRA	60
LPC-3304	50	KOMBI	60
LUZ-0182	257	GOL	60
KVF-8942	326	SAVEIRO	60
LPC-8606	1030	GOL	60

150 Ah	100 Ah	70 Ah	60 Ah
09 unidades	04 unidades	01 unidades	05 unidades

Assinado eletronicamente por:

* Diogo Da Costa Martins (***.383.177-**))

em 05/06/2023 12:57:25 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1b503923-3a83-48fc-8eff-554c4b86f85a>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 2. Termo de Referência nº 935/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b2b25a63-4663-4d44-b5a3-01b660d3516f>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	935/2023
Assunto	Termo de Referência
Restrições	



TERMO DE REFERÊNCIA INICIAL

1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Solicito a aquisição de baterias automotivas para atender parte da frota da secretaria de conservação, material a ser distribuído nos veículos e máquinas. A não aquisição implica diretamente na continuidade da operação dos veículos e máquinas.

2 – OBJETO:

Baterias automotivas para atender parte da frota da SECONSER, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:

TABELA I:

Especificação dos Serviços / Equipamentos / Materiais Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	09	Bateria de 150 Ah	R\$ 1.190,00	R\$ 10.710,00
2	04	Bateria de 100 Ah	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
3	01	Bateria de 70 Ah	R\$ 645,00	R\$ 645,00
4	05	Bateria de 60 Ah	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
TOTAL:				R\$ \$ 17.305,00

4–LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de entrega: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - O prazo de entrega se dará em até 10 (dez) dias corridos, a contar da Ordem de Compras, enviada para a empresa vencedora via e-mail.

5.2 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados



do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: **SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO**

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1-SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO.

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I –30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12-ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:



12.1-Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO

13 – MODALIDADE E TIPO:

13.1 – **SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO.**

Niterói, ____ de _____ de 2023.

Ricardo Lanzellotti
Subsecretário de Rios e Canais
Matr.: 1245.336-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 1240.256-30

Assinado eletronicamente por:

* Diogo Da Costa Martins (***.383.177-**)

em 05/06/2023 12:57:48 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b2b25a63-4663-4d44-b5a3-01b660d3516f>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 3. Orçamento nº 1278/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e3cbb39a-43cf-4492-9376-1e658cc30c12>

Espécie/Tipo	Orçamento
Número	1278/2023
Assunto	Orçamento
Restrições	



Prezados Sr(a),

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado, através de processo administrativo nº 9900023593/2023.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	5	UNID	BATERIA 60 AMP	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
2	1	UNID	BATERIA 70 AMP	R\$ 645,00	R\$ 645,00
3	4	UNID	BATERIA 100 AMP	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
4	9	UNID	BATERIA 150 AMP	R\$ 1.190,00	R\$ 10.710,00
TOTAL:					R\$ 17.305,00

Firma:	Nova Comaup Pecas e Servicos
Endereço:	Rua do Milho, 112 – PENHA CIRCULAR R.J
CNPJ:	23.025.252/0001-70
E-mail:	isack@ncomaup.com.br
Responsável Elaboração:	ISACK OLIVEIRA
Telefones:	3216-6200
Validade da Proposta:	30 DIAS

Observação:



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal indicado no próprio corpo da NF ou documento com as referidas informações bancárias, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, 03 de MAIO de 2023.

Assinatura

Carimbo CNPJ
23.025.252/0001 - 70
NOVA COMAUP PEÇAS E
SERVIÇOS EIRELI - E
RUA DO MILHO, 112
PENHA CIRCULAR - CEP 21011 - 090
RIO DE JANEIRO - RJ

Assinado eletronicamente por:

* Diogo Da Costa Martins (***.383.177-**)

em 05/06/2023 12:58:00 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e3cbb39a-43cf-4492-9376-1e658cc30c12>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 4. Despacho nº 99000118227300/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8b587d46-2aba-42e2-8be3-3e234dfe2917>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118227300/2023
Assunto	despeacho
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Encaminho o presente processo para providências cabíveis.

att,

Assinado eletronicamente por:

* Ricardo Frederico Araújo Lanzelloti (**.667.217-**) em 05/06/2023 14:51:56 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8b587d46-2aba-42e2-8be3-3e234dfe2917>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 5. Despacho nº 99000118227356/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8acac209-d248-45d1-9266-cd93c321c62b>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118227356/2023
Assunto	Solicito Autorização
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao Gabinete,

Senhora Secretária, solicito autorização de V. S^a, para prosseguimento aos trâmites legais para aquisição dos Materiais constantes da inicial.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**) (***.982.327-**)

em 05/06/2023 15:12:46 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8acac209-d248-45d1-9266-cd93c321c62b>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 6. Despacho nº 99000118227742/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/be7bb9be-5678-4b7a-893c-82c0622f8ba6>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118227742/2023
Assunto	AUTORIZAÇÃO COMPRA BATERIAS
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

A DRA LUCIMAR REIS

AUTORIZO NA FORMA DA LEI,

ABRS

Dayse Monassa

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Matr.: 124.256-30

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 05/06/2023 18:21:10 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/be7bb9be-5678-4b7a-893c-82c0622f8ba6>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 7. Despacho nº 99000118238843/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4fe72edc-fbed-45af-a79c-14dceee03422>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118238843/2023
Assunto	Em prosseguimento, conforme entendimento verbal
Restrições	

Processo Eletrônico	Data
9900023593/2023	05/06/2023

A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Em prosseguimento, conforme entendimento verbal.

Em: 20/06/2023

LUCIMAR S. DOS REIS DE SOUZA
OAB/RJ 153.067
Mat.114.391

Assinado eletronicamente por:

* Lucimar Silva Dos Reis De Souza (***.064.907-**)
 em 20/06/2023 13:18:30 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4fe72edc-fbed-45af-a79c-14dceee03422>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 8. Despacho nº 99000118240596/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0d2b79fc-b765-40f7-9d9e-8961508b0867>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118240596/2023
Assunto	Instrução Processual
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À Diretoria de Compras e Orçamento,

Tendo em vista a autorização da Secretária da Pasta, segue o presente processo para em conjunto com o Setor de Compras, Setor de Orçamento e o Setor de Controle Interno providencie a instrução processual do presente processo, contendo:

- Ampla Pesquisa de Mercado, em conformidade com o Art. 2º do Decreto Municipal 12.517/2017;
- Mapa de Cotação;
- Atualização / Elaboração do Termo de Referência;
- Dotação Orçamentária / Solicitação de Compra;
- Declaração de Adequação Orçamentária.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**) (CPF: 000.000.000-00)

em 21/06/2023 17:17:05 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0d2b79fc-b765-40f7-9d9e-8961508b0867>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 9. Pesquisa de Mercado nº 549/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/29a2337c-51e1-4d62-b061-ee0779c423f2>

Espécie/Tipo	Pesquisa de Mercado
Número	549/2023
Assunto	COTAÇÃO
Restrições	



SECONSER COMPRAS <compra.seconser.pmn@gmail.com>

Aquisição de bateria para auto com casco

7 mensagens

SECONSER COMPRAS <compra.seconser.pmn@gmail.com>

22 de junho de 2023 às 14:16

Cc: tratorfil@gmail.com, Gleice - GBG <secretaria@gbgpneus.com.br>, marjackauto@ig.com.br, MARJACK AUTO PEÇAS MARJACK <marjackauto01@gmail.com>

Prezados,

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado, através de processo administrativo nº 9900023593/2023

Prazo para resposta ao e-mail: até 7 (sete) dias.

Caso haja interesse em participar, solicito envio da proposta de preço, no prazo supramencionado.

Em caso negativo, solicito retorno dentro do prazo supramencionado, para que a empresa continue a fazer parte do nosso cadastro de fornecedores ativos.

Dados do Comprador/Solicitante:

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – Prefeitura de Niterói.

CNPJ: 28.521.748/0001-59

Atenciosamente,



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

COMPRAS



BATERIAS PARA AUTOS.pdf
602K

MARJACK AUTO PEÇAS MARJACK <marjackauto01@gmail.com>

22 de junho de 2023 às 15:18

Para: SECONSER COMPRAS <compra.seconser.pmn@gmail.com>

Boa tarde.

Segue o orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Renato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

SECONSER BATERIA A.pdf
348K

Assinado eletronicamente por Patrícia Da Silva Monteiro De Carvalho.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/29a2337c-51e1-4d62-b061-ee0779c423f2>.



SECONSER BATERIA B.pdf
282K

SECONSER COMPRAS <compra.seconser.pmn@gmail.com>
Para: JMI Distribuidora e Serviços <jmidistribuidoraeservicos@gmail.com>

22 de junho de 2023 às 16:03

[Texto das mensagens anteriores oculto]



BATERIAS PARA AUTOS.pdf
602K

SECONSER COMPRAS <compra.seconser.pmn@gmail.com>
Para: GRÁFICA BRIMPLAC <brimplac@gmail.com>

22 de junho de 2023 às 16:04

[Texto das mensagens anteriores oculto]



BATERIAS PARA AUTOS.pdf
602K

SECONSER COMPRAS <compra.seconser.pmn@gmail.com>
Para: contato@niteroibaterias.com.br

22 de junho de 2023 às 16:39

[Texto das mensagens anteriores oculto]



BATERIAS PARA AUTOS.pdf
602K

SECONSER COMPRAS <compra.seconser.pmn@gmail.com>
Para: contato@reisbaterias.com.br

22 de junho de 2023 às 16:43

[Texto das mensagens anteriores oculto]



BATERIAS PARA AUTOS.pdf
602K

SECONSER COMPRAS <compra.seconser.pmn@gmail.com>
Para: contato@imperiodasbaterias.com.br

22 de junho de 2023 às 16:46



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

COMPRAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



BATERIAS PARA AUTOS.pdf
602K

Assinado eletronicamente por Patrícia Da Silva Monteiro De Carvalho
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/29a2337c-51e1-4d62-b061-ee0779c423f2>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Prezados Sr(a),

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado, através de processo administrativo nº 9900023593/2023.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	5	UNID	BATERIA 60 AMP	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
2	1	UNID	BATERIA 70 AMP	R\$ 645,00	R\$ 645,00
3	4	UNID	BATERIA 100 AMP	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
4	9	UNID	BATERIA 150 AMP	R\$ 1.190,00	R\$ 10.710,00
TOTAL:					R\$ 17.305,00

Firma:	Nova Comaup Pecas e Servicos
Endereço:	Rua do Milho, 112 – PENHA CIRCULAR R.J
CNPJ:	23.025.252/0001-70
E-mail:	isack@ncomaup.com.br
Responsável Elaboração:	ISACK OLIVEIRA
Telefones:	3216-6200
Validade da Proposta:	30 DIAS

Observação:



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal indicado no próprio corpo da NF ou documento com as referidas informações bancárias, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, 03 de MAIO de 2023.

Assinatura

Carimbo CNPJ
23.025.252/0001 - 70
NOVA COMAUP PEÇAS E
SERVIÇOS EIRELI - E
RUA DO MILHO, 112
PENHA CIRCULAR - CEP 21011 - 090
RIO DE JANEIRO - RJ



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Prezados Sr(a),

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado, através de processo administrativo nº 9900023593/2023

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	BATERIA COM AQUISIÇÃO DO CASCO 150 AH	09	Unid.	R\$ 1.050,00	R\$ 9.450,00
02	BATERIA COM AQUISIÇÃO DO CASCO 100 AH	04	unid.	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
03	BATERIA COM AQUISIÇÃO DO CASCO 70 AH	01	Unid.	R\$ 496,00	R\$ 496,00
04	BATERIA COM AQUISIÇÃO DO CASCO 60 AH	05	Unid.	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
TOTAL:					R\$ 14.886,00

Firma:	MARJACK MOTO PEÇAS Lda. EPP
Endereço:	EST. ROBERTO SILVEIRA, 1300, PENTAO, NILÓPOLIS / RJ
CNPJ:	27.840.046/0001-69
E-mail:	MARJACKAUTOUL@EMAIL.COM
Responsável Elaboração:	RENATO
Telefones:	21 99896 9272
Validade da Proposta:	30 (TRINTA) DIAS

Observação:

No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, 22 de JUNHO de 2023.

Assinatura

Carimbo CNPJ
27.840.018/0001-69
MARJACK MOTO PEÇAS LTDA-EPP
Estr. Roberto Silveira, 1300-Loja
Centro CEP 26.540-030
Nilópolis - RJ



Bateria Automotiva Selada 150 AH 12V 211x233x512mm M150BD - MOURA

Código: M150BD

R\$ 1.309,00

Em até 10x R\$ 130,90 sem juros

- 1 +

COMPRAR

Frete e prazo de entrega:

Não sei meu CEP



CALCULAR O FRETE

Caixa de entrada - compra.se X eciga2 X Pagodeira - Grupo Samba X BATERIA DE 150 AH COM CA X Bateria Automotiva Selada 10 X

dimensional.com.br/bateria-automotiva-selada-100-ah-12v-12003771-moura/p

CLIQUE AQUI E CONFIRA AS OFERTAS

Conheça Dimensional Frete grátis nas compras acima de R\$ 299,00!

dimensional
A Sonepar Company

O que você está procurando? **Buscar**

Entre ou cadastre-se **Meu carrinho**

Material Elétrico Iluminação Fios e Cabos EPIs Automação Industrial Infra

Material elétrico > Pilhas e baterias > Bateria Automotiva Selada 100 Ah 12V...

PRONTA ENTREGA



Bateria Automotiva Selada 100 Ah 12V 12003771 Moura

Código: M100HE

R\$ 837,99
Em até 10x R\$ 83,79 sem juros

- 1 +

COMPRAR

Frete e prazo de entrega:

Caixa de entrada - compra.se x eciga2 x Pagodeira - Grupo Sam x BATERIA DE 70 AH COM CAS x Bateria Moura De 70 Amperes x

carrefour.com.br/bateria-moura-de-70-amperes-m70kd-mge2-sli-mp930741527/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_4p&utm_campaign...

SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS

Televidas Nossas lojas Atendimento Atendimento em Libras Baixe o app

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Meu Carrefour

Meus Pedidos

Minhas Listas

Todos os Departamentos

OFERTAS DO DIA Smartphones Pneus TVs Eletrodomésticos Notebooks Fraldas SALDÃO Retire na Loja Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar

Home > Automotivo > Autopeças > Bateria Automotiva > Bateria Moura De 70 Amperes - M70kd Mge2 Sli

Bateria Moura De 70 Amperes - M70kd Mge2 Sli

Marca: Moura - Cód: 323415037

Cor: Cor Secundária:

Vendido e entregue por Lojas Colombo

R\$ 675,18

em 1x no cartão ou boleto

9x de R\$ 75,02 sem juros

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**

Até 15x R\$ 45,01 sem juros

Peça já o seu

Condições de pagamento

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra

Saiba mais

Pesquisar

11:34 26/06/2023

Caixa de entrada - compra.se x eciga2 x Pagodeira - Grupo Sam... x BATERIA DE 60 AH COM CAS x Bateria Moura 60 Amperes - x

carrefour.com.br/bateria-moura-60-amperes-m60gd-mge2-sli-mp930742703/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_3p&utm_campaign=3p...

SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS

Televidas Nossas lojas Atendimento Atendimento em Libras Baixe o app

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Meu Carrefour

Meus Pedidos

Minhas Listas

Todos os Departamentos

OFERTAS DO DIA Smartphones Pneus TVs Eletrodomésticos Notebooks Fraldas SALDÃO Retire na Loja Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar

Home > Automotivo > Autopeças > Bateria Automotiva > Bateria Moura 60 Amperes - M60gd Mge2 Sli

Bateria Moura 60 Amperes - M60gd Mge2 Sli

Marca: Moura - Cód: 323415056

Cor: Cor Secundária:

Vendido e entregue por Lojas Colombo

R\$ 624,59

em 1x no cartão ou boleto

9x de R\$ 69,39 sem juros

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**

Até 15x R\$ 41,63 sem juros

Peça já o seu

Condições de pagamento

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra

Saiba mais

Pesquisar

11:32 26/06/2023

Assinado eletronicamente por:

* Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho (***.128.497-**)
 em 26/06/2023 11:55:21 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/29a2337c-51e1-4d62-b061-ee0779c423f2>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

**Peça 10. Mapa de Cotação nº 56/2023/99 -
SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS
(26.1)**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b95e5a9c-dcee-4b28-b196-f4fc2fc35980>

Espécie/Tipo	Mapa de Cotação
Número	56/2023/99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS (26.1)
Assunto	MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Restrições	

MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO: 99000023593/2023

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS		TRATORFIL COMERCIO DE PEÇS E SERVIÇOS LTDA		MARJACK MOTO PEÇAS LTDA		PESQUISA DA INTERNET	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	9	UNID.	BATERIA DE 150 AH COM CASCO	R\$ 1.190,00	R\$ 10.710,00	R\$ 1.415,00	R\$ 12.735,00	R\$ 1.050,00	R\$ 9.450,00	R\$ 1.309,00	R\$ 11.781,00
2	4	UNID.	BATERIA DE 100 AH COM CASCO	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00	R\$ 1.055,00	R\$ 4.220,00	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00	R\$ 837,99	R\$ 3.351,96
3	1	UNID.	BATERIA DE 70 AH COM CASCO	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 496,00	R\$ 496,00	R\$ 675,18	R\$ 675,18
4	5	UNID.	BATERIA DE 60 AH COM CASCO	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00	R\$ 485,00	R\$ 2.425,00	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00	R\$ 624,59	R\$ 3.122,95
TOTAL:					R\$ 17.305,00		R\$ 20.168,00		R\$ 14.886,00		R\$ 18.931,09

Assinado eletronicamente por:

* Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho (**.128.497-**) em 26/06/2023 11:55:55 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b95e5a9c-dcee-4b28-b196-f4fc2fc35980>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 11. Termo de Referência nº 1069/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bc2140e6-cdcf-4797-bb80-5bfa979bb1a4>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	1069/2023
Assunto	termo de referencia
Restrições	



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Solicito a aquisição de baterias automotivas para atender parte da frota de veículo e máquinas desta secretaria. A não aquisição impossibilitará os mesmos de realizarem seus serviços.

2 – OBJETO:

Aquisição de bateria automotiva, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I:

Especificação dos Serviços / Equipamentos / Materiais Permanente / Consumo					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	09	UNID.	Bateria de 150 amp	R\$ 1.050,00	R\$ 9.450,00
2	04	UNID.	Bateria 100 amp	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
3	01	UNID.	Bateria 70 amp	R\$ 496,00	R\$ 496,00
4	05	UNID.	Bateria 60 amp	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
				TOTAL:	R\$ 14.886,00

4–LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de entrega: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA TREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - O prazo de entrega se dará em até 10 (dez) dias corridos, a contar da Ordem de Compras, enviada para a empresa vencedora via e-mail.

5.3 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.



6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1-R\$ 14.886,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e seis reais).

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I –30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que



possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

12.1- Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

Ricardo Lanzellotti – Matrícula: 124.533-60
Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73
José Antônio Fortes – Matrícula: 122.250-27

13 – MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de Licitação, menor preço por item.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 26/06/2023 20:36:19 com assinatura avançada (AC CIGA)

* RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI (**.667.217-**)

em 04/07/2023 17:37:20 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bc2140e6-cdcf-4797-bb80-5bfa979bb1a4>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 12. Despacho nº 99000118243640/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/367019ab-9f16-4d98-aba5-a18d812db628>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118243640/2023
Assunto	solicitação de compras
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao Setor Financeiro

Para providências cabíveis.

Assinado eletronicamente por:

* Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho (***.128.497-**)
 em 26/06/2023 12:56:11 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/367019ab-9f16-4d98-aba5-a18d812db628>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 13. Solicitação de Compra nº 115025/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/358b2750-e8c9-42e2-82b7-b7b49d30d656>

Espécie/Tipo	Solicitação de Compra
Número	115025/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

Termo de Peça Desconsiderada

Título	Solicitação de Compra nº 115025/2023
Por	Estefania Cristina Robertson De Oliveira
Em	18/07/2023 17:44:19
Razão	sc incorreta



**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 14. Solicitação de Compra nº 115036/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6117b53b-03be-480e-934e-1ea4f7156f34>

Espécie/Tipo	Solicitação de Compra
Número	115036/2023
Assunto	
Restrições	



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 114672

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : TATHIANA MOREIRA BARROSO
114672

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 10/07/2023 Val. Aprox.: R\$ 14.886,00 P.A. : 9900023593/2023

Resumo : PA:9900023593/2023
DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)
NT: N/A
ID: N/A
PERÍODO DE REFERÊNCIA:07/2023

AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
8649	MARJACK MOTO PECAS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 27840016000169	EST. ROBERTO SILVEIRA 1300, 0	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 18149/2023 - 26.01.15.122.0145.6187.3339030000000.170400 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 6187 - Locação e Gerenciamento de Veículos Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1.704.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS Plano Orçamentario: 16213 - 004.00022 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Peças: Automóveis C.O: 0000 - Não se Aplica 915 - BATERIA RESERVA: NÃO RESUMO: Bateria 100amp	760,000000	3.040,00
2	9	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS Plano Orçamentario: 16213 - 004.00022 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Peças: Automóveis C.O: 0000 - Não se Aplica 915 - BATERIA RESERVA: NÃO RESUMO: Bateria de 150 amp	1.050,000000	9.450,00
3	1	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS Plano Orçamentario: 16213 - 004.00022 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Peças: Automóveis C.O: 0000 - Não se Aplica 915 - BATERIA RESERVA: NÃO RESUMO: Bateria de 70amp	496,000000	496,00
Continua na Página 2					
TOTAL					12.986,00

NITERÓI, 19 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MORAES
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse: https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/61171563b-03be-480e-934e-1ea4f7156f34.



MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORGAO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	5	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS Plano Orçamentario: 16213 - 004.00022 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Peças: Automóveis C.O: 0000 - Não se Aplica 915 - BATERIA RESERVA: NÃO RESUMO: Bateria de 60mp	380,000000	1.900,00
TOTAL					14.886,00

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6117b53b-03be-480e-934e-1ea4f7156f34>.

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**))

em 20/07/2023 20:36:30 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6117b53b-03be-480e-934e-1ea4f7156f34>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 15. Parecer Jurídico nº 128/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c0b9ae37-2b4d-4b5d-a540-1428dc3f1fa4>

Espécie/Tipo	Parecer Jurídico
Número	128/2023
Assunto	
Restrições	



PROCESSO
9900023593/2023

DATA
05/06/2023

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Aquisição de Baterias automotivas, sendo: 09 Baterias de 150 Ah; 04 Baterias de 100 Ah; 01 Bateria de 70 Ah e 05 Baterias de 60 Ah, para atender parte da frota da SECONSER, especificados na C.I n°8/2023/879, conforme folha n° 01 do presente processo.

Considerando que a Lei n° 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, proposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R\$ 14.886,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e seis reais).

Nota-se que o valor apurado é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei n° 8666/93, portanto, sugiro encaminhamento ao setor financeiro para providências cabíveis.

Após, tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos/serviços é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4° da Lei n° 8666/93. Sendo assim, solicito retorno do p.p. para devida Publicação em Diário Oficial.

Niterói, 19 de julho de 2023.

LUCAS JOSÉ DA FONSECA MARINS
ASSISTENTE - SSINLOG
SECONSER-PMN Mat: 124620-40

Assinado eletronicamente por:

* Lucas José da fonseca Marins (**.230.487-**)

em 21/07/2023 15:49:24 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c0b9ae37-2b4d-4b5d-a540-1428dc3f1fa4>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 16. Outros Anexos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b54f3ec0-414c-455d-8754-6d954b58ce69>

Espécie/Tipo	Outros Anexos
Número	
Assunto	Autorização de Dispensa de Licitação
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



PROCESSO
9900023593/2023

DATA
05/06/2023

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **MARJACK MOTO PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº27.840.016/0001-69**, localizada no endereço EST. ROBERTO SILVEIRA, 1300, CENTRO, NILÓPOLIS - RJ, CEP: 26.540-030, no valor de R\$ 14.886,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e seis reais), referente à Aquisição de Baterias automotivas, sendo: 09 Baterias de 150 Ah; 04 Baterias de 100 Ah; 01 Bateria de 70 Ah e 05 Baterias de 60 Ah, para atender parte da frota da SECONSER.

Niterói, 19 de julho de 2023

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 19/07/2023 17:22:05 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b54f3ec0-414c-455d-8754-6d954b58ce69>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 17. Autorização de Empenho nº 111043/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/cdac8e3a-2417-4c81-a60f-a271888d74f6>

Espécie/Tipo	Autorização de Empenho
Número	111043/2023
Assunto	
Restrições	



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 110998
PROCESSO DE COMPRA Nº 101839
EMPENHO Nº 1921/2023

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 9900023593/2023

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.15.122.0145.6187.3339030000000.170400
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 6187 - LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.704.00 - Transferência da União Referente Reduz : 18149-8
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : MARJACK MOTO PECAS LTDA - EPP
Endereço : EST. ROBERTO SILVEIRA 1300, 0
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :
Numcgm: 8649
Numero : 0
Bairro : NILOPOLIS
Telefone :
CNPJ : 27.840.016/0001-69
Complemento :
CEP : 26540030
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	915	4,00	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS BATERIA SOLICITAÇÃO: 114672	760,00	3.040,00
02	915	9,00	Bateria 100amp BATERIA SOLICITAÇÃO: 114672	1.050,00	9.450,00
03	915	1,00	Bateria de 150 amp BATERIA SOLICITAÇÃO: 114672	496,00	496,00
04	915	5,00	Bateria de 70amp BATERIA SOLICITAÇÃO: 114672 Bateria de 60mp	380,00	1.900,00
RESUMO: PA:9900023593/2023 DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) NT: N/A ID: N/A PERÍODO DE REFERÊNCIA:07/2023 AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA.					
TOTAL					14.886,00

NITERÓI, 18 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZO _____

AUTORIZO

VISTO

Assinado eletronicamente por D. SE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/cdac8e3a-2417-4c8a-a60f-8271888d034f6.

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 19/07/2023 17:22:02 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/cdac8e3a-2417-4c81-a60f-a271888d74f6>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 18. Nota de Empenho nº 5112/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a93df8e1-1abe-445d-866e-0550b04a646b>

Espécie/Tipo	Nota de Empenho
Número	5112/2023
Assunto	
Restrições	

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 19/07/2023 17:22:01 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a93df8e1-1abe-445d-866e-0550b04a646b>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 19. Despacho nº 99000118281668/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d583fd6e-f0d3-4b24-8411-123ca2ca7007>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118281668/2023
Assunto	
Restrições	



Processo: 9900023593/2023	Data: 05/06/2023
------------------------------	---------------------

À SSINLOG;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro o encaminhamento ao CPD para inclusão do mesmo no site da SECONSER.

Em, 03 / 08 / 2023.

LUCAS JOSÉ DA FONSECA MARINS
ASSISTENTE - SSINLOG
SECONSER-PMN MAT. 124620-40

Assinado eletronicamente por:

* Lucas José da fonseca Marins (**.230.487-**)

em 03/08/2023 15:05:58 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d583fd6e-f0d3-4b24-8411-123ca2ca7007>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 20. Despacho nº 99000118281671/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8ba9a2de-9c29-4773-92e2-ca842cce3b63>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118281671/2023
Assunto	
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Processo: 9900023593/2023	Data: 05/06/2023
------------------------------	---------------------

Ao CPD;

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no Sistema SIGFIS e disponibilização no site da SECONSER.

Após, solicito retorno a esta Subsecretaria.

Em, 03 / 08 / 2023.

LEANDRO ALVES CECCHETTI
SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECONSER-PMN MAT. 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**) (***.982.327-**)

em 08/08/2023 14:38:12 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8ba9a2de-9c29-4773-92e2-ca842cce3b63>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

**Peça 21. Publicação em Diário Oficial nº
171390/2023**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/57be68f2-32ce-49e0-b1b4-3ae283e2e747>

Espécie/Tipo	Publicação em Diário Oficial
Número	171390/2023
Assunto	
Restrições	



A **Administração Regional do Barreto**, em conformidade com Processo Administrativo nº 470/0065/2021, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, homologa o resultado definitivo do julgamento das propostas para a celebração do Termo de Colaboração apresentado pela OSC selecionada Ong Oficina do Parque (CNPJ 05.583.205/0001-50), cujo objetivo é a gestão do **Complexo Esportivo do Barreto** (Edital de Chamamento Público – nº 01/2023).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Adicional – Deferido – 9900026811, 26778, 26808, 26802, 31708/2023

Adicional – Indeferido – 9900028551/2023

Averbação de Tempo de contribuição – Indeferido – 9900031840/2023

Abono Permanência – Deferido – 9900030204, 30456, 23793, 18763, 23963, 26022/2023

Licença Sem Vencimentos – Deferido – 02(dois) anos, a contar de 25/07/2023 – 9900027734/2023; 9900026837/2023 02(dois), a contar de 01/08/2023

Licença Especial – Deferido – 03(três) meses, de 01/09 à 29/11/2023 – 9900027158/2023

Afastamento para curso – Indeferido – 9900024580/2023

Abono Refeição – Deferido – 9900028940, 27935/2023

Abono Permanência – Indeferido – 9900023551, 19827/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0153/2023.

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando a necessidade de padronizar os documentos recebidos pela SSTT e com isso dar sustentação legal aos atos dos servidores de seus servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a Portaria SMU Nº 167/2022, para efeito de vistoria do Transporte Coletivo de Passageiros – ônibus, até 31/12/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Auto de Infração Smarhs nº 0839. Data: 17/05/2023. Autuado: HAYASA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA; CNPJ: 02.913.365/0005-66. Processo Administrativo: 250/000848/2023. Nota: Defesa conhecida e indeferida, mantendo-se o auto de infração nº 0839, no valor de R\$ 12.550,00. Assim, contar-se-á, a partir da data da publicação, o prazo de 30 dias para interposição de recurso ao CMRA, em cumprimento ao art. 249, IV da lei 2.602/08 e art.12 da lei nº 2681/2009. Caso não cumprida ou impugnada a sanção fiscal, contar-se-á o prazo de 30 dias para pagamento amigável do crédito. Esgotado este prazo, o processo será encaminhado à SMF, para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 250 § 2º da lei 2.602/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 055/2022- Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Contrato de Patrocínio nº 113/2023 referente apoio ao projeto esportivo Slackline Pró Itacoatiara, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 217 - inciso II, processo nº 9900027956/2023.

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 056/2022- Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais da Ordem de Serviço nº 015/2023 referente a aquisição de madeiras para reforma das salas de nossa Secretaria, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, processo nº 9900016399/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 113/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Ludmila Gawanika Mitraud Kraft(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo Slackline Pró Itacoatiara, que será realizado no dia 30/09/2023 na Praia de Itacoatiara no valor de R\$ 32.900,00(Trinta e dois mil e novecentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 113/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900027956/2023, data 02/08/2023.

EXTRATO Nº 015/2023

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Nampiroli Madeiras e Materiais de Construção Ltda, para a aquisição de madeiras para serem utilizadas na Smel, no valor de R\$ 16.899,92(Dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), que obedece a Ordem de Serviço nº 015/2023. Fundamento legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3449052 do Programa de Trabalho nº 14.0127.122.0145.4191 da Fonte 1.704, processo nº 9900016399/2023, data 01/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 061/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de duas Placas vibratórias – PV 90 – motor a gasolina 5,5 hp ou superior – partida manual p/serviços de compactação de vários materiais tais como: brita, areia, cascalho, solo arenoso, bases e sub-bases e camada asfáltica, para auxiliar no serviço de acabamento e nivelamento do piso além de garantir mais resistência e estabilidade do solo nos serviços realizados pelas equipes da SECONSER. VALOR: R\$ 15.690,00 (quinze mil seiscentos e noventa reais). Proc.nº9900015504/2023. DATA: 27/03/2023.

EXTRATO Nº 063 – Contrato nº 07/2023 – SECONSER PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa IDEASCOM COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para Ativação de canal de atendimento em aplicativo de mensagens e fornecimento de plataforma de comunicação com suporte, hospedagens, treinamento e gestão compartilhada com a central de atendimento, visando à atualização/modernização e complemento do Sistema de atendimento do “Disque Luz”, para melhor atender aos cidadãos e servidores, elevando assim a eficiência nas operações, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.40, Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.6282. PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 9900015673/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. NOTA DE EMPENHO: 1707/2023. DATA DE EMPENHO: 26/06/2023. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Cecchetti – Matrícula: 1243077-0, Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 1237111-0 e Marcelo Sirineiro – Matrícula: 1242247-3.

EXTRATO Nº 066/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMPRESSORES AIR PARTS COM E LOC LTDA, OBJETO: Aquisição de Kit filtro separação de óleo, para a manutenção corretiva do compressor Kaeser nº de 838, ano: 2010, que atende a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói - SECONSER. VALOR: R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais). Proc.nº9900018061/2023. DATA: 17/04/2023.

EXTRATO Nº 067/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA EPP, OBJETO: Aquisição de Baterias automotivas, sendo: 09 Baterias de 150 ampere-hora; 04 Baterias de 100 ampere-hora; 01 Bateria de 70 ampere-hora e 05 Baterias de 60



ampere-hora, para atender parte da frota da SECONSER. VALOR: R\$ 14.886,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e seis reais).
Proc.nº9900023593/2023. DATA: 05/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO Nº 009/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 12/2021. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Item 1. Parceria Institucional entre as partes para desenvolver, em conjunto, um programa de atividades, dentre os quais, estudos, projetos de pesquisa e extensão, cursos, oficinas e seminários, no âmbito das políticas de valorização e inclusão das pessoas com deficiência, diversidade étnica, as culturas indígenas e populares, as relações étnico-raciais, relações de gênero, trabalhadores rurais e grupos em vulnerabilidade social.

Item 1.1. As atividades terão status de Ações de Extensão, Ensino e/ou Pesquisa direcionadas à comunidade acadêmica do IFRJ e à sociedade civil.

Item 1.2. Os objetivos, as temáticas prioritárias, o desenvolvimento, as atividades, as etapas, as metas e os prazos de execução de cada atividade deste Acordo de Cooperação, deverá possuir um Plano de trabalho específico, devidamente aprovado pelos participantes, que será incluído como parte integrante deste Acordo, para todos os fins, independentemente de sua transcrição.

Item 2. O presente Acordo de Cooperação Técnica prevê o compromisso entre as partes de atuar de maneira articulada e em parceria, proporcionando as decisões necessárias para as atividades conjuntas.

Item 2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica se fundamenta nos termos do artigo 116 da Lei 8.666/1993. **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus.

REFERÊNCIA: Processo nº 600/000015/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 655/2023- Considerando a lei municipal 3683 de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Incentivo Pré-Natal Seguro no âmbito do município de Niterói;

Considerando o decreto municipal 14.510 de 02 de setembro de 2022, que regulamenta a Lei Incentivo Pré-Natal Seguro, estabelece a Fundação Municipal de Saúde de Niterói como responsável por sua implementação, através da gerência do Programa Escola da Família, e dispõe sobre os critérios de elegibilidade das beneficiárias para recebimento do incentivo;

A Secretária de Saúde e Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do §2º, Art. 3º da lei municipal 3683/2022 e Art. 4º do Decreto Municipal 14510/2022;

RESOLVE:

Art. 1º tornar público a relação de beneficiárias do Projeto Escola da Família, cadastradas pelas unidades de saúde, que realizaram a adesão ao projeto, elegíveis para o recebimento do Incentivo ao Pré-Natal Seguro:

Processo	Unidade de Saúde	CadSus da beneficiária	CPF
200002768/2023	Policlínica Regional Guilherme Taylor March	700207406092728	***.086.027.**
200002768/2023	Policlínica Regional Guilherme Taylor March	702607280105942	***.822.027.**
200002768/2023	Policlínica Regional Dr. Carlos Antônio da Silva	706408149714383	***.214.367.**
200002768/2023	Policlínica Regional Dr. Carlos Antônio da Silva	700006861306600	***.297.825.**
200002768/2023	Policlínica Regional Dr. Carlos Antônio da Silva	702002399325681	***.017.267.**
200002768/2023	Policlínica Regional Dr. Carlos Antônio da Silva	700406977581345	***.131.777.**
200002768/2023	Policlínica Regional Dr. Carlos Antônio da Silva	898005124180686	***.139.597.**
200002768/2023	UBS Santa Bárbara Adelino M. Silva	702003388741388	***.039.717.**
200002768/2023	UBS Engenhoca	898004514498906	***.461.907.**
200002768/2023	UBS Engenhoca	700802968618186	***.193.437.**
200002768/2023	UBS Engenhoca	706907111204730	***.360.177.**
200002768/2023	UBS Engenhoca	705008276503255	***.838.117.**
200002768/2023	UBS Centro Dr. Eduardo Imbassay	704108227509580	***.905.747.**
200002768/2023	UBS Centro Dr. Eduardo Imbassay	704700781185131	***.323.857.**
200002768/2023	UBS Centro Dr. Eduardo Imbassay	708901700578814	***.243.747.**
200002768/2023	UBS Centro Dr. Eduardo Imbassay	898004121395354	***.887.987.**
200002768/2023	UBS Santa Barbara Adelino M. Silva	702003804926585	***.778.707.**
200002768/2023	Policlínica Regional de Itaipu	898003940632203	***.116.987.**
200002768/2023	Policlínica Regional de Itaipu	706408341599090	***.640.197.**
200002768/2023	Policlínica Regional de Itaipu	708200672810040	***.773.297.**
200002768/2023	Policlínica Regional de Itaipu	700406339881050	***.669.017.**
200002768/2023	Policlínica Regional de Itaipu	898003907822228	***.853.557.**
200002768/2023	Policlínica Regional de Itaipu	700408783011650	***.528.937.**
200002768/2023	Policlínica Regional de Itaipu	704508369026217	***.439.817.**
200002768/2023	Policlínica Regional de Itaipu	700507379616358	***.799.907.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria CMS/NIT nº 10/2023 - Dispõe sobre Nomeação da Mesa Diretora-2023-2024

Conselho Municipal de Saúde de Niterói no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Niterói prevista na Lei 1085/92, alterada pela Lei 3638/21;

Considerando que a Lei 1085/92, alterada pela Lei 3638/21 no Artigo 6º, Art. 9º rege que o mandato da Mesa Diretora em Sistema de rodízio está no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Niterói no Capítulo IV – Estrutura e Funcionamento, Seção II- Mesa Diretora - Art. 27 § 1 e 2 e Art.28 no seu parágrafo Único;

Considerando a importância do Controle Social frente à Política de Saúde executada pelos Governos, garantido pela Lei 8142 de 28/12/90;

Considerando a reunião realizada no dia 31/07/2023 cuja a Plenária aprovou os membros que representarão a Mesa Diretora conforme seu regimento Interno do CMS/NIT- Capítulo IV – Estrutura e Funcionamento, Seção II- Mesa Diretora - Art.27 § 1 e 2 e Art.28 no seu parágrafo único, com mandato 2022-2025.

Resolve:

Art. 1º - Designar a partir de 31/07/2023, seus representantes como membros da Mesa Diretora para o período de 2023-2024:

Presidente: Claudio José de Oliveira

Vice-Presidente: Anamaria Carvalho Schneider

Coordenador Adjunto: Maria Ivone dos Santos Suppo

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Homologo a Portaria CMS/NIT nº 010/2023 de 31 de julho de 2023 nos termos da Lei

nº 1085/92, Lei nº 3638/2021 e no seu Regimento Interno.

Portaria nº 009/2023 – Substituição de Representante de Instituições e Movimentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Niterói

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085/92, Lei Municipal 3638/2021 e no seu Regimento Interno;

Resolve:

Art.1º - Designar a contar de 31/07/2023 como membro Suplente, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do Segmento Usuário, Luiz Carlos Pereira Cabral, em substituição à Dinister Leite Alves

Art.2º - Designar a contar de 31/07/2023 como membro Suplente no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Paulo Henrique de Jesus da Silva, em substituição à Adilson Manoel da Silva.

Art.3º - Designar a contar de 31/07/2023 como membro Titular no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Sheila Antunes Raposo, em substituição à Joaquim Jorge da Silva.

Assinado eletronicamente por:

* Cristiano Eduardo de Sobral Silva (**.041.544-**)
 em 07/08/2023 09:49:09 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/57be68f2-32ce-49e0-b1b4-3ae283e2e747>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 22. Recibo de Entrega de Documentos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ac297e25-42d2-4f8f-968f-d685f70e39c0>

Espécie/Tipo	Recibo de Entrega de Documentos
Número	
Assunto	Enviado ao SIGFIS
Restrições	

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato **Enviado** desde 10/08/2023 11:22. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 506628-7/2023. Operação realizada pelo usuário: 024.769.877-60

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	9900023593/2023
Objeto:	Aquisição de Baterias automotivas, sendo: 09 Baterias de 150 Ah; 04 Baterias de 100 Ah; 01 Bateria de 70 Ah e 05 Baterias de 60 Ah, para atender parte da frota da SECONSER

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
2023-9900023593-DO.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
2023-9900023593-NE.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
2023-9900023593-AD.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

10/08/2023 11:21

Assinado eletronicamente por:

* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (**.769.877-**) em 10/08/2023 11:25:02 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ac297e25-42d2-4f8f-968f-d685f70e39c0>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900023593/2023**

Peça 23. Despacho nº 99000118289394/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8376c043-fa10-48be-84be-4a728067beb1>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118289394/2023
Assunto	
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À SSINLOG,

o p.p. foi enviado ao SIGFIS e disponibilizado no site da SECONSER

Marcus
CPD-SECONSER

Assinado eletronicamente por:

* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**)
 em 10/08/2023 11:23:51 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8376c043-fa10-48be-84be-4a728067beb1>

